

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SERTÃO – UNIDADE SANTANA DO IPANEMA
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

DAYARA NOBRE OLIVEIRA

**ASSESSORIA CONTÁBIL PARA OS MEIs: um estudo conforme a ótica dos
Microempreendedores Individuais e prestadores de serviços contábeis do
município de Santana do Ipanema**

**SANTANA DO IPANEMA
2017**

DAYARA NOBRE OLIVEIRA

**ASSESSORIA CONTÁBIL PARA OS MEIs: um estudo conforme a ótica dos
Microempreendedores Individuais e prestadores de serviços contábeis do
município de Santana do Ipanema**

Monografia apresentada ao Colegiado do
Curso de Ciências Contábeis da
Universidade Federal de Alagoas como
requisito para a obtenção do título de
Bacharelado em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. José Augusto de
Medeiros Monteiro

SANTANA DO IPANEMA
2017

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Unidade Santana do Ipanema
Responsável: Rafaela Lima de Araújo

- O48a Oliveira, Dayara Nobre.
Acessória contábil para os MEIs: um estudo conforme a ótica dos microempreendedores individuais e prestadores de serviços contábeis do município de Santana do Ipanema. – Santana do Ipanema./ Dayara Nobre Oliveira.
f.55.
Orientador: José Augusto de Medeiros Monteiro.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Alagoas. Unidade Santana do Ipanema. Curso de Ciências Contábeis. Santana do Ipanema, 2017.
Bibliografia: f. 44-47.
Apêndice: 47-55
- 1.Microempreendedor individual. 2.Assessoria contábil . 3.Tomada de decisão.
4.Santana do Ipanema, AL. I. Título.

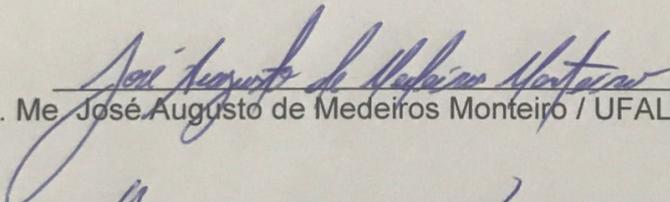
CDU: 657

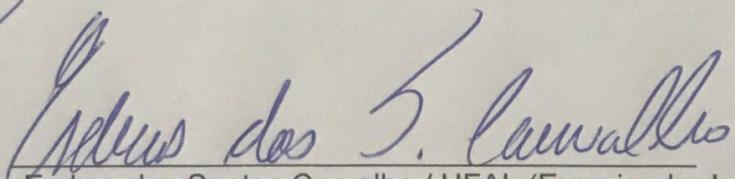
AUTORA: DAYARA NOBRE OLIVEIRA

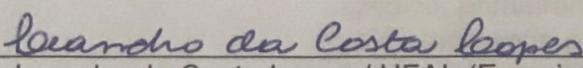
ASSESSORIA CONTÁBIL PARA OS MEIs: um estudo conforme a ótica dos
Microempreendedores Individuais e prestadores de serviços contábeis do município
de Santana do Ipanema

Monografia submetida ao corpo docente
da Unidade de Ensino de Santana do
Ipanema da Universidade Federal de
Alagoas.

BANCA EXAMINADORA:


Prof. Me. José Augusto de Medeiros Monteiro / UFAL (Orientador)


Prof. Me. Esdras dos Santos Carvalho / UFAL (Examinador Interno)


Prof. Me. Leandro da Costa Lopes / UFAL (Examinador Interno)

Dedico, primeiramente a Deus, pois sem ele, nada seria possível, aos meus pais, irmãos e minha filha Aisly Maria, que me compreenderam nos momentos das dificuldades.

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades.

A minha família por todo apoio e compreensão para meu crescimento profissional, especialmente a minha filha, que mesmo tão pequena sempre entendeu todas as minhas ausências.

A meus amigos de turma, em especial aqueles que sempre estiveram comigo, meu muito obrigado pelos conhecimentos compartilhados e experiências vividas.

Aos professores do curso de Ciências Contábeis da Ufal - Santana do Ipanema, que contribuíram na minha formação acadêmica e pessoal. Em especial ao meu orientador, José Augusto de Medeiros Monteiro pela dedicação, atenção e paciência.

A todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a construção deste Trabalho de conclusão de curso.

Não fui eu que ordenei a você? Seja forte e corajoso! “Não se apavore nem desanime, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar”.
Josué 1:9

RESUMO

O presente estudo teve por objetivo investigar se os Microempreendedores Individuais (MEIs) do Município de Santana do Ipanema buscam por assessoria contábil para auxiliá-los na gestão de seus empreendimentos. Para o alcance deste objetivo, o estudo utilizou o método de *survey*, através da aplicação de questionários a 32 MEIs e a 7 contabilistas do Município de Santana do Ipanema. A análise dos dados se deu por meio de uma abordagem quantitativa. Os resultados da pesquisa revelaram que, apesar da não obrigatoriedade, 56,3% os microempreendedores participantes da pesquisa buscam por assessoria com contabilistas, e dentre estes, 55,6% afirmaram que utilizam as informações prestadas pela contabilidade para auxiliar em suas tomadas de decisão. O estudo demonstrou que apenas 12,5% de todos os MEIs entrevistados não possuem nem interesse na contratação de assessoria contábil. Porém, em contraposição a este resultado, a pesquisa demonstrou que na percepção de 71,4% dos contabilistas entrevistados, os MEIs não possuem interesse por assessoria contábil.

PALAVAS-CHAVE: Microempreendedor Individual (MEI); Assessoria Contábil; Tomada de decisão.

ABSTRACT

The objective of this study was to investigate whether the Individual Microentrepreneurs (MEIs) of the Municipality of Santana do Ipanema seek accounting advice to assist them in the management of their enterprises. To reach this goal, the study used the survey method, through the application of questionnaires to 32 MEIs and 7 accountants from the Municipality of Santana do Ipanema. Data analysis was performed using a quantitative approach. The results of the survey revealed that, despite the non-requirement, 56.3% of the microentrepreneurs participating in the survey seek advice from accountants, and among these, 55.6% stated that they use the information provided by accounting to assist in their decision making. The study showed that only 12.5% of all MEIs interviewed do not have any interest in hiring accounting advice. However, in contrast to this result, the survey showed that in the perception of 71.4% of the interviewed accountants, MEIs have no interest in accounting advice.

KEYWORDS: Individual Microentrepreneur (MEI); Accounting advice; Decision making.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Tempo de experiência dos MEIs entrevistados.....	26
Tabela 2 – Faixa etária dos MEIs entrevistados.....	27
Tabela 3 – Nível de escolaridade dos MEIs entrevistados.....	27
Tabela 4 – Curso dos MEIs entrevistados que responderam possuir ensino superior completo ou incompleto	27
Tabela 5 – Busca dos MEIs entrevistados por atualizações através da participação em eventos sobre empreendedorismo e gestão	28
Tabela 6 – Principais fatores que motivaram a formalização dos empreendedores entrevistados.....	28
Tabela 7 – Principais fatores negativos de se formalizar como MEI na percepção dos empreendedores entrevistados	29
Tabela 8 – Tempo formalizado como MEI.....	30
Tabela 9 – Tempo trabalhando na informalidade	30
Tabela 10 – Percepção de evolução após formalização como MEI	31
Tabela 11 – Quantidade de empregados	31
Tabela 12 – Formalização dos empregados	32
Tabela 13 – Distinção do patrimônio do empreendedor e seu empreendimento	33
Tabela 14 – Pagamentos de tributos pelos MEIs entrevistados.....	33
Tabela 15 – Perspectivas futuras para o empreendimento	34
Tabela 16 – Assessorias buscadas com mais recorrência pelos MEIs entrevistados	34
Tabela 17 – Avaliação da qualidade da assessoria do governo aos MEIs.....	34
Tabela 18 – Busca por assessoria contábil pelos MEIs entrevistados.....	35
Tabela 19 – Utilização de informações contábeis para tomada de decisão pelos MEIs entrevistados que buscam assessoria contábil	35
Tabela 20 – Interesse dos MEIs que não possuem assessoria contábil pela busca desta assessoria.	35
Tabela 21 – Implementação de controles gerenciais ou auxílio à tomada de decisão através da contratação de consultoria.....	36
Tabela 22 – Participação em eventos que incentivaram o uso de informações contábeis.....	36
Tabela 23 – Tempo de atuação do escritório	37
Tabela 24 – Quantidade de clientes atendida	37
Tabela 25 – Percepção acerca do assessoramento contábil gratuito obrigatório para os MEIs	38
Tabela 26 – Ordem de importância dos motivos para a formalização dos MEIs na percepção dos contabilistas entrevistados	38
Tabela 27 – Percepção do interesse dos MEIs por assessoria contábil	39
Tabela 28 – Principais críticas dos contadores aos MEIs	39
Tabela 29 – Quantidade de MEIs registrados pelo escritório	40
Tabela 30 – Serviços prestados pelos escritórios aos MEIs	40

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Setor de atuação dos MEIs entrevistados	30
Gráfico 2 – Faturamento dos MEIs entrevistados	32

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Vantagens para os Microempreendedores Individuais.....	20
--	----

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
1.1 Problema de Pesquisa	15
1.2 Objetivos	15
1.2.1 Objetivo Geral	15
1.2.2 Objetivos Específicos	15
1.3 Justificativa	15
2. REFERENCIAL TEÓRICO/REVISÃO DA LITERATURA	17
2.1 Microempreendedorismo.....	17
2.2 Microempreendedores Individuais (MEIs)	18
2.3 Benefícios Concedidos aos MEIs.....	19
2.4 A Importância das Competências Contábeis para as PMEs	21
2.5 Estudos Anteriores	21
3. METODOLOGIA	24
3.1 Tipologia da Pesquisa	24
3.2 Delimitação da Pesquisa.....	24
3.3 Instrumento de Coleta de Dados.....	24
3.4 Análise dos Dados	25
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	26
4.1 Características e percepções dos MEIs participantes da pesquisa.....	26
4.1.1 Informações gerais dos MEIs	26
4.1.2 Percepção dos empreendedores entrevistados acerca da formalização como MEI.....	28
4.1.3 Análise dos empreendimentos participantes da pesquisa.....	30
4.1.4 A busca por assessoria pelos MEIs	34
4.2 Características e percepções dos escritórios participantes da pesquisa	37
4.2.1 Características dos escritórios	37
4.2.2 Percepção dos contabilistas entrevistados acerca dos MEIs	38
4.2.2 Assessoria aos MEIs	40
5. CONCLUSÃO	42
REFERÊNCIAS	44
APÊNDICE A – Questionário da Pesquisa Aplicado aos MEIs	48
APÊNDICE B – Questionário da Pesquisa Aplicado aos Contabilistas	52

1. INTRODUÇÃO

A contabilidade tem como objetivo subsidiar seus diversos usuários, internos e externos, com informações econômico-financeiras e operacionais úteis às tomadas de decisão (CPC, 2011; ATKINSON et al, 2000). Neste sentido, independente da classificação por porte, tipo ou ramo da organização, a contabilidade se faz necessária não por uma obrigatoriedade legal, mas para fornecer informações aos diversos interessados na organização, sejam eles administradores, auditores, governos, funcionários, investidores, entre outros.

Porém, no caso dos Microempreendedores Individuais, por serem dispensados legalmente de manutenção de escrita contábil formal, conforme artigo 18-A da Lei 128/2008, alguns não buscam assessoria contábil para fornecer informações que os auxiliem nas decisões gerenciais, buscando este tipo de assessoria apenas para a formalização e apuração de tributos da organização (CHUPEL e BARELLA, 2014). Estudo realizado por Simões (2015) identificou que os Microempreendedores Individuais afirmam que a Contabilidade é necessária para um bom funcionamento, poucos utilizam os serviços dos serviços contábeis e muitos não confiam nas suas informações geradas na contabilidade.

É de total importância o entendimento por parte dos empreendedores do papel da contabilidade em suas atividades, uma vez que auxilia na tomada de decisões e demonstra através das informações as tendências futuras (DEFREYN e PETRI, 2011).

Para que a empresa possa crescer e obter sucesso de forma saudável, deve haver um planejamento que envolva diversas ferramentas de apoio às tomadas de decisão e metodologias que proporcionem aos seus gestores uma visão ampla do negócio. Sobre esse enfoque, o profissional de contabilidade torna-se importante neste processo de expansão e crescimento empresarial, gerando a necessidade desse apoio para os Microempreendedores Individuais (ANDRADE E BOFF, 2014).

O Microempreendedor Individual (MEI) foi regulamentado pela Lei Complementar nº 128 de 19/12/2008, que criou possibilidade do trabalhador informal se regularizar, conforme diz o Portal do Empreendedor (s.d.): “MEI é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário”. A formalização é gratuita e deve ser feita pelo Portal do Empreendedor. (PORTAL DO EMPREENDEDOR, s.d.)

De acordo com o Sebrae (2017) (Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas) para ser um microempreendedor individual é necessário faturar hoje até R\$ 60.000,00. por ano ou R\$ 5.000,00 por mês. Se o faturamento foi maior que R\$ 60.000,00, porém não ultrapassar R\$ 72.000,00 (menor que 20% de R\$ 60.000,00), o MEI deverá recolher os DASN na condição de MEI até o mês de dezembro e recolher um DASN complementar, pelo excesso de faturamento, no vencimento estipulado para o pagamento dos tributos abrangidos no Simples Nacional relativo ao mês de janeiro do ano subsequente (em regra geral no dia 20 de fevereiro). Este DASN será gerado quando da transmissão da Declaração Anual do MEI (DASN-SIMEI).(Portal do Empreendedor, s.d). Não ter outra participação em outra empresa como sócio ou titular e ter no máximo um empregado contratado que receba o salário-mínimo, ou o piso da sua categoria. O MEI é enquadrado no Simples Nacional e isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL). (Portal do Empreendedor; 2015)

O MEI terá como despesas tributárias apenas o pagamento mensal, que corresponde a R\$ 47,85 (Comércio ou Indústria), R\$ 51,85 (prestação de Serviços) ou R\$ 52,85 (Comércio e Serviços). O cálculo corresponde a 5% do salário mínimo, a título da Contribuição para a Seguridade Social, mais R\$ 1,00 de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e/ou R\$ 5,00 de Imposto sobre Serviços (ISS). O pagamento deve ser feito por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), uma guia de recolhimento emitida através do Portal do Empreendedor (SEBRAE, 2017).

O MEI tem direito aos benefícios previdenciários, como auxílio-maternidade, auxílio-doença, aposentadoria, entre outros. Entre as vantagens oferecidas por essa lei, está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que facilita a abertura de conta bancária, pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais. (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2015)

Conforme o art.18-A da Lei 128/2008, as empresas contábeis optantes pelo simples nacional, farão gratuitamente a legalização e a primeira Declaração Anual do Simples Nacional (DAS) para o Microempreendedor Individual. O MEI fica dispensado da contabilidade formal, porém é obrigado a guardar todas as notas de compra e venda de mercadorias emitidas, e também tem o dever de guardar todos os documentos do seu empregado.

1.1 Problema de Pesquisa

Diante estudos realizados por diversos autores que apontam falta de interesse dos MEIs por assessoria contábil em decorrência de sua não obrigatoriedade.

De acordo com os dados do Sebrae existem 723 MEIs formalizados no Município de Santana do Ipanema (DATASEBRAE, 2015). Santana do Ipanema o 12º maior município do estado de Alagoas em relação a quantidade de população e uma das principais cidades do Sertão Alagoano (IBGE, 2016).

Diante disto, levanta-se o seguinte problema de pesquisa: **os Microempreendedores Individuais do Município de Santana do Ipanema buscam por assessoria contábil para auxiliá-los na gestão de seus empreendimentos?**

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Investigar se os Microempreendedores Individuais do Município de Santana do Ipanema buscam por assessoria contábil para auxiliá-los na gestão de seus empreendimentos.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Verificar se os MEIs de Santana do Ipanema possuem algum tipo de auxílio por parte de escritórios de contabilidade;
- Investigar a percepção dos MEIs do município de Santana do Ipanema sobre a utilização da contabilidade para auxiliá-los no gerenciamento de seus empreendimentos;
- Verificar a percepção dos prestadores de serviços contábeis do município de Santana do Ipanema sobre a contabilidade para os MEIs.

1.3 Justificativa

É cada vez mais relevante o acompanhamento de um Contador nas empresas, independentemente do seu porte. Geralmente as micro e pequenas empresas vão à falência antes mesmo dos três anos de funcionamento, e uma das principais consequências desses problemas, é a falta de controle gerenciais (MOLINA *et al*, 2015).

Percebe-se também que os MEIs também fazem parte destas estatísticas, e que os mesmos utilizam pouco a Contabilidade, mesmo a considerando importante, mas não a procura auxiliá-los em suas decisões (SIMÕES, 2015).

A falta de Informação e a falta de planejamento dificultam as atividades empresariais dos MEIs, prejudicando o desenvolvimento empresarial desses empreendedores. (ANDRADE, et al 2014)

Como 27% do Produto Interno Bruto (PIB) é gerado apenas pelos pequenos negócios no Brasil, pode-se perceber o quanto pode avançar os 5.573.537—já formalizados e outros tantos milhões potenciais a se formalizar ainda nesta década como Microempreendedores Individuais (MEIs) (SEBRAE, 2015; DATASEBRAE, 2015)

Na cidade Santana do Ipanema, localizado no sertão alagoano, existem 723 Microempreendedores Individuais formalizados, o que coloca o município na segunda colocação do sertão alagoano em número de microempreendedores, ficando atrás apenas do município de Delmiro Gouveia, que se localiza na microrregião do Sertão do São Francisco (DATASEMBRAE, 2015). Devido à quantidade de registros de empreendedores neste município, existe um risco de os mesmos não desenvolverem bem seus negócios devido à não utilização de assessoria contábil, justificando esta pesquisa.

Por não haver pesquisas com objetivos semelhantes, este estudo possui originalidade e contribuirá para um melhor conhecimento da relação que os Microempreendedores Individuais do município de Santana do Ipanema possuem com a contabilidade, investigando suas maiores necessidades e potencialidades em relação à assessoria contábil, tendo como implicação prática o auxílio a desenvolvimento de políticas de assessoramento contábil aos MEIs da região.

Para a academia, esta pesquisa pode contribuir para o desenvolvimento de ações pela Unidade Acadêmica de Santana do Ipanema da Universidade Federal de Alagoas, que oferta o curso de Ciências Contábeis, e incentivar novas pesquisas acerca da temática no sertão alagoano.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Microempreendedorismo

O cenário da economia brasileira diminuiu na segunda década do século XXI, com isso as empresas de micro e pequeno porte têm um papel econômico e social fundamental, quando muitos empreendedores enxergam uma oportunidade de autonomia. O campo do empreendedorismo e da abertura de novos negócios tem crescido significativamente nos últimos anos, o que contribuiu para o crescimento econômico real e o desempenho positivo do mercado. (FARIA et al, 2014)

Estudo realizado pelo Sebrae (2014) revela que empreendedorismo no Brasil está crescendo desde 2011, a Taxa Total de Empreendedores (TTE) em 2014 foi de 34,5%, cerca de 2% maior do que a do ano passado. No último triênio, o aumento do número de empreendedores no país foi de quase dez pontos percentuais, a razão entre oportunidade e necessidade alcançou 2,4. Isso indica que para cada empreendedor que iniciou suas atividades por necessidade, 2,4 o fizeram por oportunidade. Em termos gerais, observa-se que a proporção de empreendedores por oportunidade na composição da TEA (Taxa de Empreendedores Iniciais) do Brasil vem apresentando pequenas variações de 2010 a 2014 (SEBRAE, 2014; GOMES 2005).

A economia informal no Brasil equivale a uma Argentina, ou a R\$ 578,4 bilhões por ano, o equivalente a 18,4% do Produto Interno Bruto (PIB). Também conhecida como economia subterrânea, a informalidade compreende toda a produção de bens e serviços não informada aos governos. A perda de arrecadação anual chega a R\$ 200 bilhões (SEBRAE,2010).

Considera-se o trabalho informal a unidade econômica caracterizada pela produção em pequena escala, pelo reduzido emprego de técnicas e pela quase inexistente separação entre o capital e o trabalho. Tais unidades também se caracterizam pela baixa capacidade de acumulação de capital e por oferecerem empregos instáveis e reduzidas rendas. Os trabalhadores informais exercem atividades econômicas à margem da lei e desprovidas de proteção ou regulamentação pública. Ademais, o trabalho informal também se caracteriza pela ausência das relações contratuais. O crescimento da informalidade nas relações de trabalho caracteriza um período marcado pelo desemprego contínuo no mercado

formal. Assim, o trabalho informal parece despontar como um recurso e abrigo dos trabalhadores face à escalada do desemprego (GOMES, 2005).

O desemprego e a informalidade tornaram-se um dos principais problemas. Neste contexto desponta a economia solidária surge como um possível caminho alternativo para um novo modelo de desenvolvimento econômico.

A economia solidária são os empreendimentos auto gerenciais, que são o gerenciamento de uma empresa pelos próprios empregados, que são representados por uma direção ou por um conselho gestor. Estes surgem a partir do encerramento das atividades de pequenas e médias empresas, que passam para o controle dos trabalhadores. Esta solução foi a saída encontrada por muitos trabalhadores para evitar o desemprego e a perda de rendimentos. Assim, os trabalhadores assumem a gestão da empresa falimentar ou fechada. Muitas dessas iniciativas contam com assessoria técnico-pedagógica, e os projetos propostos para a gestão – geralmente de autogestão – preveem os mesmos valores encontrados nos empreendimentos populares e nas cooperativas: prioridade na manutenção do emprego; igualdade de direitos; distribuição equitativa de deveres, tarefas e rendimentos (MORETTO, 2010).

2.2 Microempreendedores Individuais (MEIs)

A Lei Complementar 128/2008 criou a figura do Microempreendedor Individual – MEI, com vigência a partir de 01.07.2009, modificando partes da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, Lei Complementar 123/2006. (PORTAL DO EMPREENDEDOR,2017).

Considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), optante pelo Simples Nacional:

Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa. (BRASIL, 2002)

No caso de início de atividades, o limite de receita será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da

atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro. O Microempreendedor Individual (MEI) poderá optar pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI), independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, o sistema (SIMEI) é exclusivo para os MEIs, e ele será igual a todos os demais optantes pelo simples.

O optante pelo SIMEI recolherá, por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), valor fixo mensal correspondente à soma das parcelas relativas à contribuição previdenciária, do ICMS e o ISS, quando cabíveis. (PORTAL TRIBUTARIO, 2015). O MEI tem como despesas tributárias apenas o pagamento mensal, que corresponde a R\$ 47,85 (Comércio ou Indústria), R\$ 51,85 (prestação de Serviços) ou R\$ 52,85 (Comércio e Serviços). O cálculo corresponde a 5% do salário mínimo, a título da Contribuição para a Seguridade Social, mais R\$ 1 de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e/ou R\$ 5 de Imposto sobre Serviços (ISS). O pagamento deve ser feito por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), uma guia de recolhimento emitida através do Portal do Empreendedor (SEBRAE, 2017).

2.3 Benefícios Concedidos aos MEIs

Com base na Lei complementar 128 de 19 de dezembro de 2008, o MEI apresenta alguns benefícios e facilidades aos trabalhadores informais que antes não tinham acesso à formalização. Aqueles que pretendem se transformar em microempreendedores individuais existem as seguintes vantagens:

COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	Com essa cobertura o empreendedor estará protegido em caso de afastamento por doença, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez e salário maternidade, no caso de gestantes e adotantes, após um número mínimo de contribuições. Sua família terá direito a pensão por morte e auxílio reclusão.
MENOR CUSTO COM FUNCIONÁRIO	O empregado contribui com 8% do seu salário para a Previdência. Esse benefício permite ao Empreendedor admitir até um empregado a baixo custo, possibilitando desenvolver melhor o seu negócio e crescer.
SEM TAXA DE REGISTRO	Todo o processo de formalização é gratuito, ou seja, o empreendedor se formaliza sem gastar um centavo. Qualquer outra cobrança recebida não é do governo, não está prevista na legislação e não deve ser paga.
SEM BUROCRACIA	Obrigação única por ano com declaração do faturamento. Ausência de burocracia para se manter formal, fazendo uma única declaração por ano sobre o seu faturamento que deve ser controlado mês a mês para ao final do ano estar devidamente organizado.

ACESSO A SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUSIVE A CRÉDITO	Com a formalização o Empreendedor terá condições de obter crédito junto aos Bancos, principalmente Bancos Públicos como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste. Esses Bancos dispõem de linhas de financiamento com redução de tarifas e taxas de juros adequadas.
COMPRAS E VENDAS EM CONJUNTO	A Lei faculta a união de Microempreendedores Individuais com vistas à formação de consórcios com o fim específico de realizar compras. Essa medida permitirá aos empreendedores condições mais vantajosas em preços e condições de pagamento das mercadorias compradas uma vez que o volume comprado será maior
MENOS TRIBUTOS	O custo da formalização é de fato muito baixo. Além de permitir ao empreendedor saber quanto gastará por mês, sem surpresas, lhe dará condições de crescer, seu negócio contará com apoio creditício e gerencial, além da tranquilidade para trabalhar em razão da cobertura Previdenciária própria e da família.
CONTROLES MUITO SIMPLIFICADOS	Controles simplificados (não há necessidade de contabilidade formal). Além do custo reduzido, a formalização é rápida e simples, sem burocracia. Após a formalização o empreendedor terá de fazer, anualmente, uma única Declaração de faturamento, também de forma fácil e simples através da Internet. É tão simples que não precisa de contador.
EMIÇÃO DE ALVARÁ PELA INTERNET	Para o Microempreendedor Individual essa autorização (licença ou alvará) será concedida de graça, sem o pagamento de qualquer taxa, o mesmo acontecendo para o registro na Junta Comercial.
POSSIBILIDADE DE VENDER PARA O GOVERNO	O Governo é um grande comprador de mercadorias e serviços, nas suas três esferas: Federal, Estadual e Municipal. Para vender para o Governo é preciso estar formalizado.
SERVIÇOS GRATUITOS	O Microempreendedor Individual - MEI tem acesso a assessoria contábil gratuita para a realização da inscrição e à primeira declaração anual simplificada da microempresa individual (DASN - SIMEI), por meio de uma rede de empresas contábeis optantes pelo Simples Nacional.
APOIO TÉCNICO SEBRAE	O SEBRAE estará orientando e assessorando os Empreendedores que assim o desejarem. Serão cursos e planejamentos de negócios com vistas a capacitar os empreendedores, tornando-os mais aptos a manterem e desenvolverem as suas aptidões
POSSIBILIDADE DE CRESCIMENTO COMO EMPREENDEDOR	Os grandes empresários não nasceram grandes, eles começaram pequenos e foram crescendo aos poucos, de modo sustentável.
SEGURANÇA JURÍDICA	O fato de ser uma Lei Complementar dá segurança ao Empreendedor porque ele sabe que as suas regras são estáveis e para serem alteradas necessitam de outra Lei Complementar a ser votada também pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, ou seja, há uma grande segurança jurídica de que as regras atuais não serão alteradas facilmente.

Quadro 1: Vantagens para os Microempreendedores Individuais.

Fonte: adaptado de Portal do Empreendedor (2015).

2.4 A Importância das Competências Contábeis para as PMEs

A contabilidade gerencial é de suma importância para auxiliar os administradores nas tomadas de decisões, através desta é possível fazer um planejamento e controle eficaz de suas atividades, entretanto, apesar de se conhecer seus benefícios ainda há resistência à sua utilização. Alguns usuários em potencial ainda não estão convencidos da importância da contabilidade como instrumento administrativo e menos ainda no processo decisório. As empresas que usam a contabilidade gerencial conseguem se manter no mercado e aproveitam melhor as oportunidades que vão surgindo, não que as outras não sobrevivam, mas elas simplesmente sobrevivem, pois, seus sistemas são caóticos e conseqüentemente num prazo curto de tempo vão sofrer as conseqüências de não se fazer planejamentos e controles. (COSTA *et al*, 2004)

Ressalta-se que uma empresa talvez venha a sobreviver sem uma contabilidade ou com controles financeiros caóticos e desatualizados. No entanto, esta sobrevivência é por um tempo determinado, enquanto as vendas forem suficientes para cobrirem os desperdícios aparentemente invisíveis (SALES, 2001).

2.5 Estudos Anteriores

Estudo feito por Cia (2001) mostra que as PMEs (Pequenas e Médias empresas) têm desempenhado um papel relevante na economia nacional, mas também tem sido vistas como um desafio às tantas dificuldades econômicas e administrativas. Os fatores econômicos têm sido apontados como razão mais frequente para o fracasso de tantas pequenas empresas, no entanto, é possível que a fraqueza gerencial seja a principal causa subjacente. O objetivo do trabalho de Cia (2001) foi conhecer quais informações gerenciais estão sendo disponibilizados aos empresários das pequenas indústrias e como eles estão fazendo uso destas informações na gestão da empresa. O resultado mostrou que as maiores empresas são as que mais utilizam as ferramentas de planejamento e controle e que a maioria das empresas que recebe o balanço patrimonial e que faz uso de critérios de custos mais complexos são aquelas com maior tempo no mercado.

A pesquisa feita por Oliveira (2010) mostrou que a informalidade antes da criação do MEI (128/2008) estava ligada com a precarização da qualidade do trabalho, a diminuição da entrada no mercado do trabalho. Diante disso o Governo estimulou a formalização desses empreendedores informais, abrandando a burocracia e reduzindo os custos de abertura e manutenção dos empreendedores. Ao divulgar a mencionada Lei, o Governo Federal passou às organizações contábeis, juntamente com os contabilistas, a incumbência de prestar atendimento gratuito e qualificado aos empreendedores interessados em sua formalização, fazendo estes se tornarem agentes sociais, na tentativa da diminuição dos números de trabalhadores informais.

Já a pesquisa feita por Silva (2010) mostrou que grande parte dos informais não possui interesse em formalizarem-se como MEI, apesar de não visualizarem desvantagens na formalização. Também foi constatado o baixo nível de Capital Humano incorporado ao negócio e que o Capital Social está presente em atividades informais e registradas, demonstrando que relações de cooperação são essenciais para o desenvolvimento. O estudo concluiu que apesar da resistência à primeira vista, uma parcela dos empreendedores está disposta a regulamentar-se, demonstrando que a Lei MEI é uma alternativa viável para quem deseja estabilidade e segurança futura.

A pesquisa feita por Defreyne e Petri (2011) e por Oliveira (2011) foram desenvolvidas demonstrando a importância das pequenas empresas, muitas delas ainda trabalhando na informalidade, e apresentando vários benefícios ao se tornar um MEI. Conforme os referidos estudos, são milhões de trabalhadores que poderão aderir a este programa e assim contribuir com o aumento da taxa de crescimento do país. Dentre os benefícios, os autores destacam o benefício previdenciário, saindo assim da informalidade e gerando mais segurança para o pequeno empresário.

Andrade e Boff (2014) trouxeram a importância do Microempreendedor Individual e a elaboração de ferramentas de apoio à tomada de decisão. O objetivo do trabalho consistiu em analisar e identificar os procedimentos para implantação de ferramentas de planejamento eficazes de apoio à tomada de decisão aplicada a um MEI, trazendo necessidade de suporte e acompanhamento das empresas quanto à gestão de planejamento, assim como a necessidade de ferramentas eficazes de apoio. O estudo identificou que a empresa possui potencial para os negócios, no entanto existe uma necessidade de suporte e planejamento para que a empresa

continue a se desenvolver, e um dos principais motivos foi: a falta de organização, suporte e inexistência de informações fundamentadas em algo concreto.

Chupel *et al* (2014) identificaram a importância da contabilidade para o MEI, tendo em vista a falta de conhecimento destes sobre a contabilidade. Os autores demonstram que a contabilidade atualmente é um grande auxílio, tanto para o controle interno dos MEIs, quanto na orientação para tomadas de decisão, e através da contabilidade gerencial obtêm-se indicadores para a formação de preço de venda e obtenção do lucro desejado. Segundo os referidos autores, alguns MEIs não utilizam a contabilidade para auxílio de tomada de decisão, a buscando com maior frequência para auxílio em assuntos tributários e fiscais.

Simões (2015) identificou que a Contabilidade é algo fundamental para as empresas e o conhecimento contábil é um instrumento determinante na tomada de decisões e no fornecimento de informações úteis para o desenvolvimento do seu negócio. Sua pesquisa teve como objetivo analisar se na percepção do Microempreendedor Individual do município de Caicó RN a contabilidade é importante para o crescimento e consolidação do seu empreendimento. Os resultados apontaram que os Microempreendedores Individuais afirmaram que a contabilidade é necessária para o funcionamento da empresa, poucos empresários utilizam dos serviços contábeis e muitos não confiam nas suas informações geradas pela contabilidade.

A pesquisa feita por Costa *et al* (2014) na cidade de Macapá, identificou que o MEI não analisa as informações contábeis de sua empresa, pois não há suporte para que eles analisem isso. O fato identificado pelo estudo é que há uma deficiência muito grande em relação as informações contábeis, pois elas são em maior parte desconhecidas. Se não conhecem as informações contábeis, logo não se tem análises desse tipo de ferramenta, e que o fato é que se existe uma lei que ajuda esses empreendedores a formalizarem-se e a diminuir carga tributária do empreendimento, também deveriam existir políticas proporcionando conhecimentos na área de gestão e atendimento, para que esses empreendedores dessem continuidade no negócio, afinal são pequenos em meio a uma multidão de grandes empresas, e precisam crescer.

3. METODOLOGIA

3.1 Tipologia da Pesquisa

A presente pesquisa classifica-se como exploratória. Este tipo de pesquisa, segundo Gil (2002), tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado.

Para o alcance do objetivo da pesquisa, o método utilizado foi o survey, por meio da aplicação de questionários. Quanto à análise dos dados, a abordagem utilizada caracteriza esta pesquisa como quantitativa.

3.2 Delimitação da Pesquisa

A amostra da pesquisa se deu por conveniência, devido a limitações de custo e maior facilidade operacional. A população da pesquisa resumiu-se aos 723 MEIs Microempreendedores Individuais e aos 12 escritórios de contabilidade do Município de Santana do Ipanema (DATA SEBRAE, 2015).

A amostra alcançada pela pesquisa foi de 32 Microempreendedores Individuais e de 7 escritórios contábeis.

3.3 Instrumento de Coleta de Dados

A coleta de dados foi realizada por meio de dois questionários, aplicados durante os meses de fevereiro a abril de 2017, conforme Apêndices A e B, e que foram aplicados pessoalmente pela pesquisadora, possibilitando desta forma que fossem realizadas perguntas complementares para um melhor entendimento das respostas dos entrevistados.

O questionário apresentado no Apêndice A foi dirigido aos Microempreendedores Individuais, e está dividido em três seções:

- Parte 1: Informações Gerais do Entrevistado

- Parte 2: Informações Gerais do Microempreendimento Individual
- Parte 3: Busca por Assessoria

O questionário apresentado no Apêndice B foi dirigido aos escritórios de contabilidade do Municípios e está dividido em duas seções:

- Parte 1: Informações do Escritório de Contabilidade
- Parte 2: Percepção acerca dos MEIs

3.4 Análise dos Dados

Para a análise de resultados foi utilizado o software estatístico IBM SPSS STATISTICS 20, através do qual foram tabulados os dados coletados e realizadas as análises descritivas através de tabelas de frequência.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo é apresentada a análise dos resultados desta pesquisa, a qual está subdividida em duas principais seções, conforme os instrumentos de coleta de dados utilizados: (1) Características e percepções dos MEIs participantes da pesquisa e (2) Características e percepções dos contabilistas participantes da pesquisa.

4.1 Características e percepções dos MEIs participantes da pesquisa

As questões abordadas nos questionários aplicados aos MEIs do município de Santana do Ipanema foram subdivididas para fins de melhor compreensão da análise dos resultados em 4 seções. A primeira apresenta informações gerais dos MEIs que participaram da pesquisa. A segunda aborda as percepções destes microempreendedores acerca da formalização como MEI. A terceira faz uma análise dos empreendimentos participantes da pesquisa. E, por fim, a quarta apresenta os resultados acerca da busca destes MEIs por assessoria para seu empreendimento.

4.1.1 Informações gerais dos MEIs

A primeira questão do instrumento de coleta de dados aplicado aos MEIs, abordou o tempo de experiência dos entrevistados em seus negócios. Os resultados são apresentados na Tabela 1:

Tabela 1 – Tempo de experiência dos MEIs entrevistados.

Tempo	Frequência	Porcentual
Menos de 1 ano	2	6,3%
de 1 ano até 2 anos e 11 meses	11	34,4%
de 3 anos até 4 anos e 11 meses	6	18,8%
de 5 anos até 6 anos e 11 meses	6	18,8%
de 7 anos até 9 anos e 11 meses	3	9,4%
de 10 anos acima	4	12,5%
Total	32	100%

Os resultados evidenciaram que a maior parte dos entrevistados possui menos de 5 anos de experiência, representando 59,5% (19 entrevistados) da amostra da pesquisa, porém apenas dois (6,3%) deles possuem menos de 1 ano de

experiência. Destaca-se ainda, que apenas quatro entrevistados (12,5%) possuem mais de dez anos de experiência.

A Tabela 2, a seguir, apresenta os dados acerca da faixa etária dos MEIs entrevistados.

Tabela 2 – Faixa etária dos MEIs entrevistados

Faixa Etária	Frequência	Porcentual
Inferior a 25 anos	11	34,4%
Entre 26 e 30 anos	9	28,1%
Entre 31 e 35 anos	6	18,8%
Superior a 40 anos	6	18,8%
Total	32	100%

Os resultados da Tabela 2 demonstram que 20 entrevistados (62,5%) possuem até 30 anos, representando a maior parte do Microempreendedores entrevistados. Observa-se também que 18,8% (6) entrevistados possuem ente 31 e 35 anos. Destaca-se ainda que, de modo geral, a maior parte dos microempreendedores entrevistados são jovens, com idade inferior a 40 anos.

A Tabela 3 , a seguir mostra o nível de escolaridade dos MEIs entrevistados.

Tabela 3 – Nível de escolaridade dos MEIs entrevistados

Nível de Escolaridade	Frequência	Porcentual
Ensino fundamental incompleto	1	3,1%
Ensino fundamental completo	1	3,1%
Ensino médio completo	10	31,3%
Ensino superior incompleto	14	43,8%
Ensino superior completo	5	15,6%
Pós-graduação incompleta	1	3,1%
Total	32	100,0%

Analisando-se a Tabela 3, é percebido que 19 dos MEIs entrevistados (59,4%) possuem nível superior completo ou incompleto. Apenas 2 deles (3,1%) não possuem o ensino médio completo, demonstrando que, no geral, os MEIs participantes do estudo possuem um bom nível de escolaridade.

A Tabela 4 apresenta informações acerca da área de estudo dos MEIs que responderam possuir ensino superior completo ou incompleto.

Tabela 4 – Curso dos MEIs entrevistados que responderam possuir ensino superior completo ou incompleto

Curso	Ensino superior incompleto	Ensino superior completo	TOTAL
Administração	2 (14,3%)	2 (40%)	4 (21,1%)

Jornalismo	1 (7,1%)	0 (0%)	1 (5,3%)
Ciências Contábeis	4 (28,6%)	0 (0%)	4 (21,1%)
Educação Física	3 (21,4%)	0 (0%)	3 (15,8%)
Gestão Pública	0 (0%)	1 (20%)	1 (5,3%)
Economia	2 (14,3%)	0 (0%)	2 (10,5%)
Pedagogia	2 (14,3%)	1 (20%)	3 (15,8%)
Informática	0	1 (20%)	1 (5,3%)
TOTAL	14 (100%)	5 (100%)	19 (100%)

Percebe-se na Tabela 4 que 11 (58%) dos MEIs entrevistados que possuem ensino superior completo ou incompleto, estudaram ou estudam em cursos da área de gestão e afins (Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública e Economia).

A Tabela 5 identifica a busca dos MEIs entrevistados por atualizações por meio de participação em eventos de gestão e empreendedorismo.

Tabela 5 – Busca dos MEIs entrevistados por atualizações através da participação em eventos sobre empreendedorismo e gestão

	Frequência	Porcentual
Não	10	31,2%
Sim	22	68,8%
Total	32	100%

A Tabela 5 evidencia que 68,8% do total dos entrevistados se interessam e participam de eventos na área de gestão e empreendedorismo, demonstrando desta forma o interesse por melhorias na gestão de seus empreendimentos.

4.1.2 Percepção dos empreendedores entrevistados acerca da formalização como MEI

Afim de evidenciar os fatores que influenciaram a formalização dos empreendedores entrevistados como Microempreendedor Individual, a Tabela 6 é apresentada a seguir.

Tabela 6 – Principais fatores que motivaram a formalização dos empreendedores entrevistados

FATORES	Sim	Não
Cobertura previdenciária	20 (62,5%)	12 (37,5%)
Possibilidade de contratar serviços como pessoas jurídicas	12 (37,5%)	20 (62,5%)
Acesso a crédito bancário	10 (31,3%)	22 (68,8%)
Segurança jurídica	10 (31,3%)	22 (68,8%)
Possibilidade de emissão de documento fiscal	9 (28,1%)	23 (71,9%)
Menor custo com funcionário	4 (12,5%)	28 (87,5%)
Outros	2 (6,3%)	30 (93,8%)

A Tabela 6 apresenta que, de acordo com a análise das motivações para os entrevistados se formalizarem como MEI, o fator motivador mais apontado pelos entrevistados para a formalização foi a cobertura previdenciária, representando 62,5% deles, pois na informalidade os mesmos possuem a opção de contribuir com a previdência social como autônomo, porém o valor desta contribuição é de no mínimo 20% da renda e poderá se enquadrar na aposentadoria por tempo de contribuição, já como MEIs, pagando esse mesmo valor eles saem da informalidade e garantem a mesma cobertura previdenciária, conforme destacado nos resultados da pesquisa de Defreyn e Petri (2011). Nenhum dos demais fatores elencados foi considerado como determinante para a formalização como MEIs por mais da metade dos entrevistados.

A Tabela 7 apresenta os principais fatores negativos da formalização como MEI na ótica dos empreendedores entrevistados.

Tabela 7 – Principais fatores negativos de se formalizar como MEI na percepção dos empreendedores entrevistados

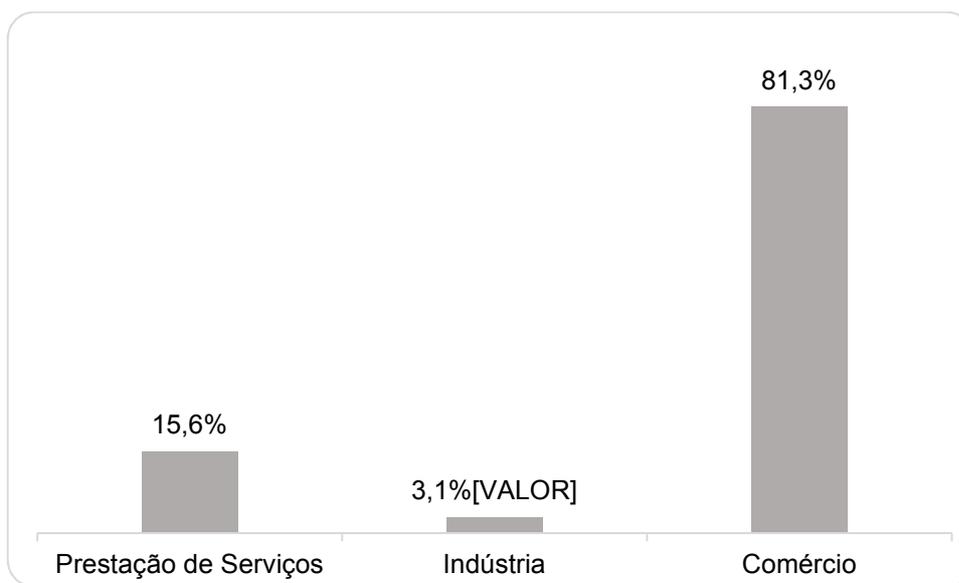
FATORES NEGATIVOS	Sim	Não
Falta de apoio dos contadores	14 (43,8%)	18 (56,3%)
Falta de orientação de órgãos públicos	13 (40,6%)	19 (59,4%)
Limite do faturamento bruto	11 (34,4%)	21 (65,6%)
Limite para contratação de apenas um funcionário	11 (34,4%)	21 (65,6%)
Dificuldades na obtenção de empréstimos	6 (18,8%)	26 (81,3%)
Custo elevado para dar baixa no registro	2 (6,3%)	30 (93,8%)
Dificuldades para emitir nota fiscal	2 (6,3%)	30 (93,8%)
Dificuldades no cadastramento	1 (3,1%)	31 (96,9%)

A Tabela 7 demonstra que a falta de apoio dos contadores é o fator negativo da formalização como MEI mais apontado pelos entrevistados (43,8%), demonstrando insatisfação dos MEIs com a indisposição dos contadores para ajudá-los, mesmo com a legislação obrigando aos contadores cadastrados no simples nacional a prestarem assessoria gratuita para a realização da inscrição do MEI e para a elaboração da primeira Declaração Anual Simplificada da Microempresa Individual (DASN – SIMEI). Nas entrevistas, os mesmos afirmaram que acreditam que toda a assessoria contábil é gratuita para os MEIs, sendo essa uma das justificativas para suas respostas. Outro fator negativo apontado pelos entrevistados que se destacou, foi a falta de orientação de órgãos públicos (40,6%), que

precisariam de uma participação mais efetiva para ajudar nas soluções dos seus problemas dos MEI, já que os mesmos não são obrigados a ter um contador.

4.1.3 Análise dos empreendimentos participantes da pesquisa

Gráfico 1 – Setor de atuação dos MEIs entrevistados



Conforme demonstrado no gráfico 1, os setores com maior número de microempreendedores individuais deste trabalho é o de comércio (81,3%), seguido pelo de serviços (15,6%) e pelo de indústria (3,1%).

A Tabela 8, a seguir, identifica o tempo da formalização dos MEIs.

Tabela 8 – Tempo formalizado como MEI

Tempo	Frequência	Porcentual
Menos de 1 ano	3	9,4%
De 1 ano até 2 anos e 11 meses	14	43,8%
De 3 anos até 4 anos e 11 meses	10	31,3%
De 5 anos acima	5	15,5%
Total	32	100%

A Tabela 8 evidencia que a maior parte dos MEIs participantes da pesquisa possuem menos de 5 anos formalizados como MEI, totalizando 84,5% dos entrevistados. A Tabela 9, apresenta o tempo destes MEIs trabalhando na informalidade.

Tabela 9 – Tempo trabalhando na informalidade

Tempo	Frequência	Porcentual
-------	------------	------------

Nunca operou na informalidade	7	21,9%
Menos de 1 ano	3	9,3%
De 1 ano até 2 anos e 11 meses	10	31,3%
De 3 anos até 4 anos e 11 meses	5	15,6%
De 5 anos acima	7	21,9%
Total	32	100%

A Tabela 9 demonstra que a maior parte dos Microempreendedores já trabalhava exercendo suas atividades de maneira informal, representando 78,1% das respostas obtidas, e encontraram na formalização como MEI uma maneira de exercer suas atividades com um menor custo e garantindo outros benefícios não proporcionados aos não formalizados. Esse resultado corrobora os resultados encontrados por Oliveira (2010), que demonstrou que a maioria dos MEIs possuem experiência trabalhando com seus empreendimentos na informalidade.

A Tabela 10, a seguir, apresenta a percepção dos empreendedores de evolução em seus negócios após a formalização como MEI.

Tabela 10 – Percepção de evolução após formalização como MEI

	Frequência	Porcentual
Não	5	20,0%
Sim	20	80,0%
Total	25	100,0%

Conforme demonstrado na Tabela 10, 80% dos empreendedores entrevistados que trabalharam na informalidade perceberam uma evolução em seus empreendimentos após se formalizarem como MEIs, indicando que possivelmente se beneficiaram com a formalização.

A Tabela 11 apresenta a quantidade de empregados ou familiares que colaboram nas atividades empreendimentos participantes da pesquisa.

Tabela 11 – Quantidade de colaboradores

Quantidade de empregados	Frequência	Porcentual
Nenhum	12	37,5%
1 Colaborador	15	46,9%
2 Colaboradores	2	6,3%
3 Colaboradores	2	6,3%
4 Colaboradores	1	3,1%
Total	32	100,0%

A Tabela 11 demonstra que 46,9% dos MEIs participantes da pesquisa possuem pelo menos um colaborador em seu empreendimento e 37,5% trabalham sozinhos.

A Tabela 12 apresenta a quantidade destes 20 empreendedores, que afirmaram possuir colaboradores em seus empreendimentos, que possui empregados formais.

Tabela 12 – Formalização dos empregados

	Frequência	Porcentual
Não	8	40%
Sim	12	60%
Total	20	100%

A Tabela 12 demonstra que 60% dos MEIs participantes da pesquisa que possuem colaboradores em seus empreendimentos usufruem do benefício de registrar até 1 funcionário com custo reduzido, conforme a Lei Complementar nº 128 permite, contribuindo com 3% do salário mínimo para a previdência e 8% para o FGTS.

A faixa de faturamento dos MEIs participantes da pesquisa é evidenciada no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Faturamento dos MEIs entrevistados



Conforme demonstrado pelo Gráfico 2, mais metade dos MEIs participantes da pesquisa faturam mais entre R\$ 2.000,01 e R\$ 5.000,00 mensais, destacando-se que a faixa de faturamento com maior frequência (31,2%) foi de R\$ 4.000,01 a

R\$ 5.000,00. Segundo pesquisa realizada por Siqueira (2013), os trabalhadores informais faturam menos, demonstrando que a formalização pode proporcionar um crescimento dos micro empreendimento. Destaca-se porém, que 15,6% dos entrevistados faturam menos que R\$ 1.000,00.

A Tabela 13 evidencia como os MEIs entrevistados custeiam seus empreendimentos.

Tabela 13 – Como o empreendedor custeia seu empreendimento

Forma de pagamento dos custos e despesas	Frequência	Porcentual
Sempre utilizando os seus próprios recursos (dinheiro/conta da pessoa jurídica)	22	68,7%
Utilizando, às vezes, os recursos do dono (dinheiro/conta da pessoa física)	3	9,4%
Não existe uma clara separação (distinção) entre o dinheiro do dono e o da do Microempreendimento.	7	21,9%
Total	32	100%

Os resultados apresentados na Tabela 13 demonstram que a maioria dos entrevistados (68,7%) utiliza recursos da pessoa jurídica para fazer os pagamentos de custos e despesas, fazendo a distinção entre seu patrimônio e o patrimônio do microempreendimento, prática que auxilia o controle financeiro, conforme preza a teoria contábil através do princípio da entidade. Para 21,9% dos entrevistados não existe uma clara distinção entre o dinheiro do empreendedor e do empreendimento, o que talvez seja justificado pela falta de um profissional para orientá-los nos seus controles patrimoniais.

A Tabela 14 apresenta o entendimento dos MEIs participantes da pesquisa acerca das suas obrigações tributárias.

Tabela 14 – Pagamentos de tributos pelos MEIs entrevistados

	Frequência	Porcentual
Somente R\$ 47,85 por mês, e nada mais	20	62,5%
Pode variar muito, de acordo com as atividades que eu exerça, ou a origem da mercadoria	12	37,5%
Total	32	100%

Na Tabela 14 é demonstrado que a maioria dos entrevistados (62,5%) acreditam que os MEIs possuem a obrigação de pagar apenas 47,85 por mês, não tendo nenhuma obrigação tributária adicional. Apenas 37,5% possui o conhecimento

de que, de acordo com a origem da mercadoria, se for fora do estado, devem pagar o diferencial de alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente sobre a mercadoria.

Na Tabela 15 apresenta as perspectivas futuras dos entrevistados para os seus empreendimentos.

Tabela 15 – Perspectivas futuras para o empreendimento

	Frequência	Porcentual
Transformar em ME	14	43,8%
Quero continuar apenas como MEI	17	53,1%
Formar uma sociedade	1	3,1%
Total	32	100%

Na Tabela 15 é demonstrado que 53,1% do total de entrevistados preferem continuar apenas como MEI, já (43,8%) tem uma perspectiva de ser tornar uma ME e apenas (3,1%) desejam formar uma sociedade, evidenciando que a maioria dos participantes da pesquisa buscaram a formalização sem objetivar aumento de faturamento.

4.1.4 A busca por assessoria pelos MEIs

A Tabela 16 apresenta as assessorias mais recorridas pelos MEIs entrevistados.

Tabela 16 – Assessorias buscadas com mais recorrência pelos MEIs entrevistados

	Frequência	Porcentual
Sebrae	10	31,3%
Contabilista	19	59,4%
Secretaria da Fazenda	3	9,4%
Total	32	100%

Na Tabela 16 mostra que a maior parte dos entrevistados (59,4%) recorre ao Contador para ser assessorado, mesmo com o SEBRAE informando que os mesmos não precisam de contador. 31,3% dos entrevistados procuram também o Sebrae e apenas 9,4% procuram a SEFAZ.

A Tabela 17 a seguir identifica a qualidade da assessoria do governo na percepção dos MEIs

Tabela 17 – Avaliação da qualidade da assessoria do governo aos MEIs

Péssimo	Razoável	Bom	Excelente
7 (21,9%)	19 (59,4%)	5 (15,6%)	1 (3,1%)

Percebe-se que na Tabela 17 que 19 dos entrevistados (59,4%) avaliam a qualidade de assessoramento do governo razoável e apenas 1 (3,1%) considera excelente. Destaca-se ainda que 7 (21,9%) deles consideram a assessoramento do governo péssima. O resultado demonstra que os MEIs entrevistados se acham pouco amparados pelo governo para manterem seus empreendimentos.

A seguir, a Tabela 18 apresenta a busca dos MEIs entrevistados por assessoria contábil.

Tabela 18 – Busca por assessoria contábil pelos MEIs entrevistados

	Frequência	Porcentual
Não	14	43,8%
Sim	18	56,3%
Total	32	100%

A Tabela 18 demonstra que 56,3% dos entrevistados buscam assessoria contábil, mesmo sem a obrigatoriedade legal. Para identificar se esta assessoria é utilizada para auxiliar as tomadas de decisão dos MEIs, a Tabela 19 é apresentada a seguir.

Tabela 19 – Utilização de informações contábeis para tomada de decisão pelos MEIs entrevistados que buscam assessoria contábil

	Frequência	Porcentual
Não	3	16,7%
Sim	10	55,6%
Às vezes	5	27,8%
Total	18	100%

Na Tabela 19 mostra que 15 (83,4%) dos MEIs que buscam assessoria contábil utilizam as informações passadas pelo contador para tomarem decisões. Este resultado corrobora a conclusão do estudo de Chupel et al (2014), de que a contabilidade auxilia os MEIs na orientação para tomadas de decisão.

A Tabela 20, apresenta o interesse pela busca por assessoria contábil dos MEIs que não procuram esta assessoria.

Tabela 20 – Interesse dos MEIs que não possuem assessoria contábil pela busca desta assessoria.

	Frequência	Porcentual
Não	4	29%

Sim	10	71%
Total	14	100%

A Tabela 20 demonstra que 10 (71%) dos MEIs que não possuem assessoria contábil, desejam obter a mesma. Isso significa dizer que os microempreendedores individuais veem a contabilidade como um tipo de assessoria necessária para enfrentar as dificuldades empresariais. Os resultados evidenciados na Tabela 20, ainda levam à conclusão de que apenas 4 (12,5%) de todos os MEIs entrevistados não possuem nenhum interesse por assessoria contábil

A Tabela 21, identifica os MEIs que contrataram consultoria com o intuito de implementar controles gerenciais em seus empreendimentos.

Tabela 21 – Implementação de controles gerenciais ou auxílio à tomada de decisão através da contratação de consultoria

	Frequência	Porcentual
Não	18	56,3%
Sim	14	43,8%
Total	32	100%

A Tabela 21 apresenta que 14 dos entrevistados (43,8%) contrataram consultoria para implementar controles gerenciais em seus empreendimentos, comprovando, junto com os resultados apresentados nas Tabelas 16, 18 e 20, que os MEIs representam um nicho de mercado interessado nos serviços dos contabilistas da região.

A Tabela 22 mostra a participações de MEIs em eventos que incentivaram a busca por serviços contábeis.

Tabela 22 – Participação em eventos que incentivaram o uso de informações contábeis

	Frequência	Porcentual
Não	10	31,3%
Sim	22	68,8%
Total	32	100%

Os resultados apresentados na Tabela 22 demonstram que a maioria dos MEIs entrevistados (68,8%) foram incentivados nos eventos que participaram a usarem informações produzidas pela contabilidade. Mesmo com 10 (31,3%) entrevistados afirmando que nunca participaram de evento que incentivou o uso de informações contábeis, os resultados da pesquisa demonstram que apenas 4 (12,5%) dos entrevistados não possuem interesse na contratação de assessoria

contábil. Destaca-se ainda que destes 4, 3 nunca participaram de evento que tenha incentivado o uso de informações contábeis.

4.2 Características e percepções dos escritórios participantes da pesquisa

As questões abordadas nos questionários aplicados aos escritórios de Contabilidade do município de Santana do Ipanema foram subdivididas para fins de melhor compreensão da análise dos resultados em 3 seções. A primeira apresenta informações gerais dos escritórios que participaram da pesquisa. A segunda aborda as percepções destes Contadores acerca da formalização como MEI. E, por fim, a terceira faz uma análise do assessoramento aos MEIs.

4.2.1 Características dos escritórios

A Tabela a seguir mostra o tempo de atuação dos escritórios participantes da pesquisa.

Tabela 23 – Tempo de atuação do escritório

	Frequência	Porcentual
Até 5 anos	1	14,2%
De 5 a 10 anos	3	42,9%
De 11 a 20 anos	3	42,9%
Total	7	100%

A tabela 23, demonstra que a maioria dos escritórios do município de Santana do Ipanema que participaram da pesquisa possui mais de 5 anos de atuação.

A Tabela a seguir mostra a quantidade de clientes atendidas pelos escritórios.

Tabela 24 – Quantidade de clientes atendida

	Frequência	Porcentual
Aproximadamente 30 clientes	1	14,3%
Aproximadamente 50 clientes	2	28,6%
Aproximadamente 80 clientes	2	28,6%
Aproximadamente 90 clientes	1	14,3%
Aproximadamente 160 clientes	1	14,3%
Total	7	100%

Continuando as características dos escritórios entrevistados, a Tabela 24 mostra a quantidade de clientes atendida cada escritório participante da pesquisa.

28,6% possuem 50 clientes; 28,6% possuem 80 clientes; 14,3% possuem 30 clientes e 14,4% possuem 160 clientes. Nessa tabela não inclui o regime de tributação ao qual estão sujeitos, pois todos estão no Simples nacional.

4.2.2 Percepção dos contabilistas entrevistados acerca dos MEIs

Foi perguntado aos representantes dos escritórios que responderam à pesquisa qual a percepção deles acerca da obrigatoriedade legal dos escritórios de contabilidade inscritos no Simples Nacional de prestar assessoria contábil gratuita para a formalização dos Microempreendedores Individuais e para a elaboração e entrega da primeira declaração anual. Os resultados desta pergunta são apresentados na Tabela 25.

Tabela 25 – Percepção acerca do assessoramento contábil gratuito obrigatório para os MEIs

	Frequência	Porcentual
Justa, pois é um benefício exclusivo da classe contábil	1	14,3%
Injusta, pois as organizações contábeis já efetuam vários serviços de forma gratuita ao fisco	3	42,9%
Injusta, pois entendo que o trabalho do contador deve ser sempre remunerado, e não vinculado a um benefício fiscal	1	14,3%
Justa, pois além do benefício fiscal, há também um impacto social na formalização dos MEIs	2	28,6%
Total	7	100%

A Tabela 25 apresenta a percepção sobre o assessoramento contábil gratuito obrigatório para os MEIs, do total de entrevistados 57,2% acham injusta, pois as organizações contábeis já efetuam vários serviços de forma gratuita ao fisco e também porque acreditam que o trabalho do contador não deve ser vinculado a um benefício fiscal. Já 42,9% acham justa, pois além do benefício fiscal, há também um impacto social na formalização dos MEIs e é um benefício exclusivo da classe contábil.

A Tabela 26 nos mostra em ordem a importância dos motivos para formalização como MEI na visão dos contabilistas.

Tabela 26 – Ordem de importância dos motivos para a formalização dos MEIs na percepção dos contabilistas entrevistados

Motivos para a formalização	Ordem de Importância
-----------------------------	----------------------

	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Cobertura previdenciária	5	-	-	-	1	1
Possibilidade de emissão de documento fiscal	-	2	2	3	-	-
Possibilidade de contratar serviços como PJ	-	1	4	2	-	-
Acesso a crédito bancário	1	3	1	1	-	1
Menor custo com funcionário	0	1	0	0	5	1
Segurança jurídica	1	-	-	1	1	4

Na Tabela 26 são demonstrados, na opinião dos contadores entrevistados, os motivos que levaram aos MEIs se formalizarem, em ordem de importância. A maioria dos contadores entrevistados consideram que a cobertura previdenciária é o principal motivo da busca pela formalização. Esta percepção corrobora os resultados apresentados na Tabela 6, que apresentou que o fator motivador mais apontado pelos empreendedores entrevistados para a formalização como MEI foi a cobertura previdenciária, representando 62,5% deles.

A Tabela 27 apresenta a percepção dos contadores quanto ao interesse dos MEIs por assessoria contábil.

Tabela 27 – Percepção do interesse dos MEIs por assessoria contábil

	Frequência	Porcentual
Não	5	71,4%
Sim	2	28,6%
Total	7	100%

Na Tabela 27 é evidenciado que os MEIs não têm interesse por assessoria contábil, 71,4% do total de entrevistados. Esta percepção contradiz o exposto pela análise das repostas dos MEIs, que demonstrou que apenas 4, dos 32 entrevistados, não possuem interesse em assessoria contábil.

A Tabela 28 identifica as principais críticas dos contadores direcionadas aos MEIs

Tabela 28 – Principais críticas dos contadores aos MEIs

	Frequência	Porcentual
Nenhuma	1	14,3%
Falta de divulgação	2	28,6%
Falta de fiscalização	2	28,6%
Não obrigatoriedade de ter contador	2	28,6%
Total	7	100%

As principais críticas dos Contadores aos MEIs, como mostra a Tabela 28, são a falta de divulgação do programa (28,6%), a falta de fiscalização (28,6%) e a não obrigatoriedade de ter contador (28,6%).

4.2.2 Assessoria aos MEIs

Tabela 29 – Quantidade de MEIs registrados pelo escritório

	Frequência	Porcentual
Aproximadamente 8 registros	1	14,3%
Aproximadamente 10 registros	2	28,6%
Aproximadamente 20 registros	2	28,6%
Aproximadamente 25 registros	1	14,3%
Aproximadamente 30 registros	1	14,3%
Total	7	100%

Na Tabela 29 mostra a quantidade aproximada de MEIs registrados pelos escritórios entrevistados. Ressalta-se que identificou-se que pelas informações obtidas na pesquisa, os 7 escritórios juntos tiveram 37 MEIs que se tornaram ME.

Tabela 30 – Serviços prestados pelos escritórios aos MEIs

Serviço	Não realiza	Realiza sem cobrança	Realiza com cobrança
Elaboração de Folha de Pagamento	-	2 (28,6%)	5 (71,4%)
Entrega GFIP	-	2 (28,6%)	5 (71,4%)
Confecção de Guia de FGTS	-	2 (28,6%)	5 (71,4%)
Confecção de Guia de INSS	-	2 (28,6%)	5 (71,4%)
Confecção de Guia DAS	3 (42,9%)	3 (42,9%)	1 (14,3%)
Controle das Notas Fiscais	4 (57,1%)	1 (14,3%)	2 (28,6%)
Escrituração Contábil	5 (71,4%)	1 (14,3%)	1 (28,6%)
Elaboração de Balancete de Verificação	5 (71,4%)	-	2 (28,6%)
Elaboração de Demonstrativos Contábeis	5 (71,4%)	-	2 (28,6%)
Consultoria Contábil	2 (28,6%)	2 (28,6%)	3 (42,9%)

A Tabela 30 demonstra que todos os principais serviços contábeis são prestados pelos escritórios aos MEIs, sendo a maior parte deles mediante cobrança. Destaca-se, porém, que a escrituração contábil e elaboração de demonstrativos financeiros não são realizados pela maioria dos escritórios participantes da pesquisa, demonstrando uma maior preocupação com as exigências legais. Neste sentido, a maior parte dos MEIs assessorados pelos escritórios participantes da pesquisa, não possuem informações contábeis para auxiliar nas suas decisões.

Este resultado pode ser uma das justificativas para que quase metade dos MEIs participantes da pesquisa (43,8 %) tenham apontado a falta de apoio dos contadores como um dos principais pontos negativos da formalização como MEI, conforme demonstrado na Tabela 7.

Um estudo feito pelo Chupel et al (2014) também mostra que alguns MEIs não utilizam a contabilidade para auxílio de tomada de decisão, buscando com maior frequência para auxílio em assuntos tributários e fiscais.

5. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo verificar Investigar se os Microempreendedores Individuais do Município de Santana do Ipanema buscam por assessoria contábil para auxiliá-los na gestão de seus empreendimentos.

Para o alcance deste objetivo, foram aplicados questionários de pesquisa a 32 Microempreendedores Individuais e a 7 contadores do município de Santana do Ipanema-AL.

Os resultados demonstraram que a maioria dos pequenos empresários é jovem, possui o ensino médio completo, que já trabalhavam na informalidade e encontraram no programa de formalização do MEI uma forma de sair da informalidade e poder obter os benefícios fornecidos aos MEIs. A cobertura previdenciária foi apontada pela maioria deles como o principal motivo para a formalização, o que foi confirmado pela percepção da maioria dos contadores entrevistados, que também apontou a cobertura previdenciária como o principal motivador da formalização.

Em contraposição ao benefício da cobertura previdenciária, a maioria dos MEIs entrevistados (43,8%) apontou como principal fator negativo da formalização com MEI a falta de apoio dos contadores. Porém, ressalta-se que como informais os mesmos não possuem direito algum à assessoria contábil gratuita, não sendo este fator negativo apontado por eles algo gerado pela formalização

A pesquisa evidenciou que a maior parte dos MEIs entrevistados buscam contabilistas para assessora-los (56,3%) mesmo sem a obrigatoriedade legal de se manter registros contábeis, e dentre estes, 83,4% utilizam as informações contábeis geradas por suas assessorias para auxiliar suas tomadas de decisão. A pesquisa ainda apresentou que apenas 4 dos 32 MEIs entrevistados não possuem interesse algum em buscar assessoria contábil, evidenciando que os MEIs representam um nicho de mercado interessado nos serviços dos contabilistas da região. Entretanto, este resultado não é corroborado pela percepção da maioria dos contadores entrevistados (71,4%), que considera que os MEIs não possuem interesse por assessoria contábil.

Neste sentido, conclui-se que os MEIs de Santana do Ipanema buscam por assessoria contábil e que as informações passadas pelos contadores são consideradas importantes para auxiliarem suas tomadas de decisão.

De acordo com os resultados obtidos, todos os MEIs podem ser atendidos pelos profissionais de contabilidade e os contadores podem explorar esse nicho de mercado, tendo em vista que os resultados apontaram que os MEIs não se sentem bem apoiado por estes profissionais.

Como limitação, ressalta-se que os resultados desta pesquisa não podem ser generalizados. Sugere-se que novas pesquisas sejam realizadas em regiões diferentes, para identificar se os resultados são explicados por influências locais ou são características percebidas pela maioria dos MEIs e contadores.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, S. P.; BOFF, C. D. S. Ferramentas de planejamento para tomadas de decisão aplicadas a um Microempreendedor individual. **Revista de Contabilidade, Ciência da Gestão e Finanças**, v. 2, n. 1, 2014. Disponível em: <<http://ojs.fsg.br/index.php/rccgf/article/view/1252/1114>>. Acesso em: 26 de setembro de 2016.
- ATKINSON, A. A.; BANKER, R. D.; KAPLAN, R. S.; YOUNG, M. **Contabilidade Gerencial**. Tradução de André Olímpio Mosselman Du Chenoy Castro. São Paulo: Atlas, 2000.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 128**, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp128.htm>. Acesso em: 31 de setembro de 2017.
- CIA, J. N. S.; SMITH, M. S. J. O Papel da Contabilidade Gerencial nas PMEs: Um estudo nas empresa de calçados de Franca-SP. **Anais do XXV Encontro da ANPAD, Campinas**, 2001. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2001-ccg-510.pdf>>. Acesso em: 26 de setembro de 2016.
- CHUPEL, J. F.; SOBRAL, E.; BARELLA, L. A. A Importância da Contabilidade para Microempreendedor Individual. **Revista Eletrônica da Faculdade de Alta Floresta (FAF)**, v. 4, n. 2, 2014. Disponível em: <<http://faflor.com.br/revistas/refaf/index.php/refaf/article/view/161>>. Acesso em: 26 de setembro de 2016.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. CPC 00 (R1) - **Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro**. CPC: 2011. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf>. Acesso em: 26 de setembro de 2016.
- COSTA, R. M.; COLARES, T. T. Q. Análise do Microempreendedor Individual no que concerne as informações da empresa: Um levantamento do MEI dos quiosques da praça do coco da cidade de Macapá. **Anais do XVII Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente – ENGEMA**, São Paulo: 2015. Disponível em: <<http://engemausp.submissao.com.br/17/anais/arquivos/247.pdf>>. Acesso em: 26 de setembro de 2016.
- COSTA, S. E. C.; CUNHA, D. R.; MENEZES, F. A. T. A Utilização da Contabilidade gerencial: Uma pesquisa realizada no setor hoteleiro de Natal. **Anais do XI Congresso Brasileiro de Custos**, Porto Seguro: 2004. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/2421>>. Acesso em: 26 de setembro de 2016.

FARIA, B. S.; MACHADO, F. S.; MARTINS, J. L.; REIS, T. R. S. Perfil Do Microempreendedor Individual: Uma Análise na Cidade de Volta Redonda. **Anais do XII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**. Rio de Janeiro: 2015. Disponível em: < <http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15/18622258.pdf>>. Acesso em: 26 de setembro de 2016.

GOMES, J. A.; FREITAS, A. A. F.; JUNIOR, E. C. O Retrato do Empreendedor Informal. **Anais do XXV Encontro Nacional de Engenharia de Produção**. Porto Alegre: 2005. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2005_enegep0707_0317.pdf>. Acesso em: 26 de setembro de 2016.

GIL, Antônio Carlos **COMO ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA**. Atlas: São Paulo, 2002 .

IBGE, **Sistema Cidades@**. 2016. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=270800&search=alagoas|santana-do-ipanema>>. Acesso em 08 de agosto de 2016.

MOLINA, A. P. M.; BENITO, D. G.; BRITO, J. G.; SILVA, J. S.; ARCE, K. L.; SANDIM, V. B.; A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NA REGIÃO DE BAGÉ. **Anais da V Mostra Acadêmica de Iniciação Científica**. Getúlio Vargas-RS: 2015. Disponível em: <http://mostra.ideau.com.br/2015/mostra_ideau_2015_anais/2015/artigos/2015025023.pdf>. Acesso em: 26 de setembro de 2016.

MORETTO, A. J. **Políticas de emprego e sua contribuição à redução da informalidade e discriminação no mercado de trabalho brasileiro: a experiência recente**, Brasília: OIT, 2010. Disponível em: <<http://www.oit.org.br/node/248>>. Acesso em: 26 de setembro de 2016.

OLIVEIRA, J. **Avaliação nas Organizações Contábeis no atendimento ao MEI em Florianópolis**. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis), Universidade de Santa Catarina, 2010. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis294075>>. Acesso em: 26 de setembro de 2016.

OLIVEIRA, R. J.; OLIVEIRA, R. J.; LIZOTE, S. A.; MOREIRA, G. S.; LONGO, I. M. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI): um estudo no Camelódromo de Balneário Camboriú. **Anais do 4º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças & Iniciação Científica**, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp128.htm>. Acesso em: 26 de setembro de 2016.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Microempreendedor Individual**. s.d. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual>>. Acesso em 31 de agosto de 2017.

_____. **Benefícios do MEI**. s.d. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/beneficios/cobertura-previdenciaria-1>>. Acesso em 08 de agosto de 2016.

_____. **Dúvidas Relacionadas ao MEI.** s.d. Disponível em:
<<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/perguntas-frequentes/duvidas-relacionadas-ao-microempreendedor-individual-1/12-querer-crescer-nao-sou-mais-mei-e-agora/12.1-o-que-ocorre-com-a-pessoa-que-estiver-enquadrada-na-lei-do-mei-e-estourar-o-faturamento-de-60-mil-anual>>. Acesso em 20 de Novembro de 2016

_____. **Leis Relacionadas ao MEI.** s.d. Disponível em:
<<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao/microempreendedor-individual-mei/leis>>. Acesso em 08 de agosto de 2016.

PORTAL TRIBUTÁRIO. **MICROEMPREENDEDOR – MEI.** s.d. Disponível em :
<<http://www.portaltributario.com.br/guia/mei.html>>. Acesso em 31 de agosto de 2017.

SEBRAE. **Sistema DataSebrae:** Quantidade de MEIs. 2015. Disponível em
<<http://sistema.datasebrae.com.br>>. Acesso em: 08 de agosto de 2016

_____. **5 Anos: Microempreendedor Individual – MEI: um fenômeno de inclusão produtiva.** Brasília: Sebrae, 2015. Disponível em:
<[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/f50b81419a26467c89174b15d48bd8af/\\$File/5359.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/f50b81419a26467c89174b15d48bd8af/$File/5359.pdf)>. Acesso em 08 de agosto de 2016.

_____. **Boletim do Empreendedor.** s.d. Disponível em:
<http://www.boletimdoempreendedor.com.br/boletim.aspx?codBoletim=101_Economia_informal_representa_18_3__do_PIB_do_Brasil>. Acesso em: 08 de agosto de 2016.

_____. **O que é ser MEI.** s.d. Disponível em:
<<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/o-que-e-ser-mei,e0ba13074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em: 31 de agosto de 2017.

_____. **NOTÍCIAS - Pesquisa GEM 2014,** [2014]. Disponível:
<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos_pesquisas/pesquisagem2014detalhe45,c9a1aabba6b6c410VgnVCM2000003c74010aRCRD>. Acesso em: 08 de agosto de 2016.

_____. **Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira** Disponível em:
<<http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/Participacao%20das%20micro%20e%20pequenas%20empresas.pdf>>. Acesso em: 08 de agosto de 2016.

SILVA, A. B.; LOPES, J. E. G.; RIBEIRO FILHO, J. F.; PEDERNEIRAS, M. M. M. Um estudo sobre a percepção dos empreendedores Individuais da cidade de Recife quanto a adesão A Lei do microempreendedor individual (LEI MEI128/08). **Revista da Micro e Pequena Empresa**, v. 4, n. 3, 2010.

SIMÕES, F. S. **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: Uma análise sobre a importância da Contabilidade para o crescimento e consolidação do**

empreendimento em Caicó RN. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2015.

TENCONI, C. D.; PETRI, S. M. Um estudo sobre as vantagens e desvantagens da Lei do microempreendedor individual para os trabalhadores informais. **Anais do 4º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças & Iniciação Científica em Contabilidade**, Florianópolis: 2011. Disponível em: <<http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/4CCF/20110113224159.pdf>>. Acesso em: 26 de setembro de 2016

APÊNDICE A – Questionário da Pesquisa Aplicado aos MEIs



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SERTÃO
UNIDADE DE SANTANA DO IPANEMA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Como parte do meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Alagoas, Campus Sertão, estou conduzindo uma pesquisa junto aos Microempreendedores Individuais e Contabilistas do Município de Santana do Ipanema-AL.

O TCC, orientado pelo Prof. Me. José Augusto de Medeiros Monteiro, terá como tema **“A Busca por Assessoria Contábil pelos MEIs: Um Estudo Conforme a Ótica dos Microempreendedores Individuais e Prestadores de Serviços Contábeis do Município de Santana Do Ipanema”**, tendo então como principal objetivo Investigar se os Microempreendedores Individuais do Município de Santana do Ipanema buscam assessoria contábil para auxiliá-los na gestão de seus empreendimentos.

Suas respostas devem representar a realidade atual dos Microempreendimentos Individuais dos quais são donos, no caso dos MEIs, e dos escritórios contábeis que representam, no caso dos contabilistas. Nenhum respondente será identificado na pesquisa, pois os dados serão analisados de forma consolidada, preservando desta forma o sigilo dos empreendimentos participantes da pesquisa.

Agradeço antecipadamente sua valiosa colaboração a esta pesquisa

Atenciosamente,

Dayara Nobre Oliveira.

Graduanda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Alagoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SERTÃO
UNIDADE DE SANTANA DO IPANEMA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

PARTE 1: Informações Gerais do Entrevistado

1. Tempo de experiência na área de atuação do Microempreendimento?

2. Faixa etária?

- () Inferior a 25 anos () Entre 36 e 40 anos
() Entre 26 e 30 anos () Superior a 40 anos
() Entre 31 e 35 anos

3. Nível de escolaridade do respondente?

- () Ensino fundamental incompleto () Ensino superior incompleto _____
() Ensino fundamental completo () Ensino superior completo _____
() Ensino médio incompleto () Pós-graduação incompleta _____
() Ensino médio completo () Pós-graduação completa _____

4. Quais os três principais fatores que o atraíram para se formalizar como MEI?

- () Cobertura previdenciária
() Possibilidade de emissão de documento fiscal
() Possibilidade de contratar serviços como pessoa jurídicas
() Acesso a crédito bancário
() Menor custo com funcionário
() Segurança jurídica
() Outros: _____

5. Busca se atualizar participando de eventos sobre empreendedorismo e gestão?

- () Sim () Não

6. Quais fatores considera mais negativos em relação a ser MEI?

- () Falta de orientação de órgãos públicos
() Custo elevado para dar baixa no registro
() Falta de apoio dos contadores
() Dificuldades na obtenção de empréstimos
() Limite do faturamento bruto
() Limite para contratação de apenas um funcionário
() Dificuldades no cadastramento
() Dificuldades para emitir nota fiscal

- () Outros _____

PARTE 2: Informações Gerais do Microempreendimento Individual
--

7. Em qual setor econômico atua? Especificar.

- () Prestação de Serviços _____
() Indústria _____
() Comércio _____

8. Há quanto tempo está formalizado como MEI? _____

9. Tempo trabalhando na informalidade (período antes de formalizar-se como MEI)

9.1 Caso tenha trabalhado na informalidade antes, percebeu evolução do negócio após formalizar-se como MEI?

- () Sim () Não

10. Possui empregados ou familiares colaborando no empreendimento?

- () Sim. Quantos? _____
() Não

10.1 Se possui empregado, o mesmo é formalizado?

- () Sim () Não

11. Faixa de faturamento mensal?

- () Até R\$ 1.000,00
() De R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00
() De R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00
() De R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00
() De R\$ 4.000,01 a R\$ 5.000,00

12. Qual é a forma que esta empresa paga os custos e as despesas?

- () Sempre utilizando os seus próprios recursos (dinheiro/conta da pessoa jurídica)
() Utilizando, as vezes, os recursos do dono (dinheiro/conta da pessoa física)
() Utilizando, com muita frequência, os recursos do dono (dinheiro/conta da pessoa física)
() Não existe uma clara separação (distinção) entre o dinheiro do dono e o da do Microempreendimento.

13. Qual o valor de todos os tributos que este Microempreendedor Individual - MEI paga?

- () Somente R\$ 39,40 por mês, e nada mais.
() Somente R\$ 40,40 por mês, e nada mais
() Somente R\$ 45,40 por mês, e nada mais

() Pode variar muito, de acordo com as atividades que eu exerça, ou a origem da mercadoria

14. Perspectiva na continuação do empreendimento? Justifique sua resposta.

() Transformar em ME

() Quero continuar apenas como MEI

() Formar uma sociedade

() Outra _____

PARTE 3: Busca por assessoria

15. Quando surgem problemas administrativos, tributários ou financeiros na sua empresa qual o tipo de assessoramento você recorre?

() SEBRAE

() Contabilista

() Secretaria da Fazenda

() Outros _____

16. Como você avalia o assessoramento dos órgãos disponíveis pelos governos para assessoramento dos MEIs?

1 Péssimo	2 Razoável	3 (Bom)	4 (Excelente)

17. Você possui assessoria contábil? Justifique sua resposta.

() Sim () Não

17.1 Caso sim, utiliza a contabilidade para ajudar na tomada de decisão em sua empresa?

() Sim () Não () Às vezes

17.2 Caso não tenha, tem vontade de possuir?

() Sim () Não

18. Já recebeu alguma consultoria para auxiliar na implementação de controles gerenciais ou para auxiliar alguma tomada de decisão no empreendimento?

() Sim () Não

19. Já participou de algum programa, treinamento ou minicurso que incentivou o uso de informações contábeis?

() Sim () Não

APÊNDICE B – Questionário da Pesquisa Aplicado aos Contabilistas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SERTÃO
UNIDADE DE SANTANA DO IPANEMA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Como parte do meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Alagoas, Campus Sertão, estou conduzindo uma pesquisa junto aos Microempreendedores Individuais e Contabilistas do Município de Santana do Ipanema-AL.

O TCC, orientado pelo Prof. Me. José Augusto de Medeiros Monteiro, terá como tema **“A Busca por Assessoria Contábil pelos MEIs: Um Estudo Conforme a Ótica dos Microempreendedores Individuais e Prestadores de Serviços Contábeis do Município de Santana Do Ipanema”**, tendo então como principal objetivo Investigar se os Microempreendedores Individuais do Município de Santana do Ipanema buscam assessoria contábil para auxiliá-los na gestão de seus empreendimentos.

Suas respostas devem representar a realidade atual dos escritórios contábeis que representam. Nenhum respondente será identificado na pesquisa, pois os dados serão analisados de forma consolidada, preservando desta forma o sigilo dos escritórios participantes da pesquisa.

Agradeço antecipadamente sua valiosa colaboração a esta pesquisa.

Atenciosamente,
Dayara Nobre Oliveira.
Graduanda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Alagoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SERTÃO
UNIDADE DE SANTANA DO IPANEMA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

PARTE 1: Informações do Escritório de Contabilidade

1. Tempo de atuação de sua organização contábil:

- () até 5 anos
 () de 5 a 10 anos
 () de 11 a 20 anos
 () mais de 20 anos

2. Atualmente, quantos clientes, em média, sua organização contábil presta serviço?

3. Atualmente, qual o regime de tributação adotado por sua organização contábil?

- () Lucro Real
 () Lucro Presumido
 () Lucro Arbitrado
 () Simples Nacional
 () Autônomo

PARTE 2: Percepção acerca dos MEIs

4. A legislação do Simples Nacional condicionou a opção das organizações contábeis ao assessoramento gratuito na inscrição dos Microempreendedores Individuais, MEI. Diante desta situação, você considera:

- () Justa, pois é um benefício exclusivo da classe contábil, em relação aos demais serviços prestados por profissionais regulamentados;
 () Injusta, pois as organizações contábeis já efetuam vários serviços de forma gratuita ao fisco;
 () Injusta, pois entendo que o trabalho do contador deve ser sempre remunerado, e não vinculado a um benefício fiscal;
 () Justa, pois além do benefício fiscal, há também um impacto social na formalização dos MEIs.

5. Aproximadamente quantos registros de MEIs seu escritório já realizou desde a vigência da Lei em 1º de julho de 2009?

6. Quanto aos setores econômicos, qual o percentual que você estima de inscrições ao MEI:

Prestação de Serviços..... _____%

Indústria..... _____ %
 Comércio..... _____ %
 Total..... 100%

7. Em relação aos motivos que levam aos potenciais MEIs a solicitar a formalização de acordo com a legislação federal. Enumere de forma crescente o motivo de maior preocupação destes empreendedores.

- () Cobertura previdenciária
- () Possibilidade de emissão de documento fiscal
- () Possibilidade de contratar serviços como pessoa jurídicas
- () Acesso a crédito bancário
- () Menor custo com funcionário
- () Segurança jurídica
- () Outros: _____

8. Dos microempreendedores que sua organização já registrou, algum já se tornou microempresa?

- () Não.
- () Sim, quantos? _____

9. Além dos serviços exigidos pela legislação, que obrigatoriamente devem ser prestados, a operacionalização dos MEIs demanda outros serviços. Na tabela abaixo, elencamos alguns desses com o objetivo de verificar se são prestados, bem como se há ou não a cobrança por estes.

Serviço	Realizo	Há cobrança
Elaboração de Folha de Pagamento		
Entrega GFIP		
Confecção de Guia de FGTS		
Confecção de Guia de INSS		
Confecção de Guia DAS		
Controle das Notas Fiscais		
Escrituração Contábil		
Elaboração de Balancete de Verificação		
Elaboração de Demonstrativos Contábeis		
Consultoria Contábil		

10. Na sua percepção, os MEIs se interessam por assessoria contábil?

- () Não
- () Sim

11. Quais suas principais críticas aos MEIs da região?

12. Quais suas principais críticas à legislação que trata dos MEIs?
